



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Avenida Amazonas s/no - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8444 - Bloco E - Saal 01



PORTARIA SEI DIRICIAG Nº 23, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso Público para docente do curso de Engenharia Florestal.

O prof. Beno Wendling, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria R nº 889 de 02 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital 041/2018 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor efetivo do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, na Área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal;

CONSIDERANDO que para realização do referido concurso requer a nomeação de Comissão Julgadora para proceder os tramites necessários para o referido processo;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso público pelo Conselho do Instituto de Ciências Agrárias, Atas 03/18;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Julgadora:

Membros titulares: Prof. Dr. André Rosalvo Terra Nascimento (presidente/ UFU), Profª. Dr. Mayra Luiza Marques da Silva (UFSJ) e Prof. Dr. Cláudio Roberto Thiersch (UFSCAR).

Membros Suplentes: Prof. Dr. Jardel Boscardin (UFU), Prof. Dr. André Luiz Firmino (UFU) e Prof. Dr. Liniker Fernandes da Silva (UFRB).

Art. 2º A Comissão ficará responsável pela correção das provas escritas e didáticas, divulgação de resultados, por responder aos recursos e demais tramites necessários para andamento e homologação do concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Beno Wendling, Diretor(a)**, em 18/04/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419253** e o código CRC **8DA8E7CB**.

